



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.517, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.243, de 22 de novembro de 2017;

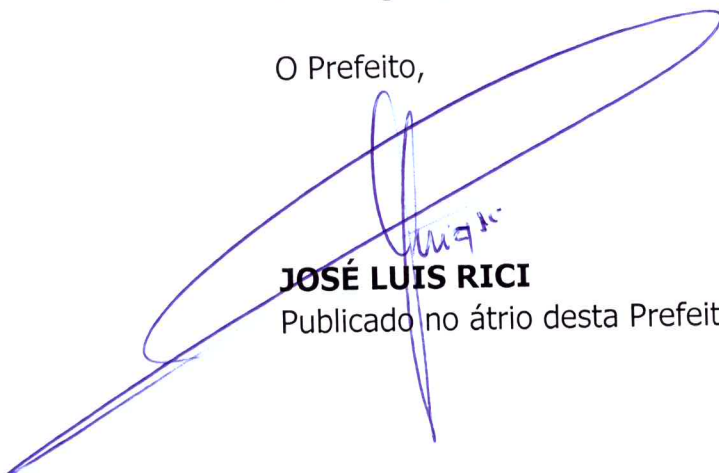
D E C R E T A:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 276.999,00 (duzentos e setenta e seis mil e novecentos e noventa e nove reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
27 de agosto de 2018.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de
Documentos

CN-SIFPM												CONAM			
Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita															
CREDITO SUPLEMENTAR															
02 DECRETO 05517 / 2018 - 27/08/2018															
DATA 28/08/2018												Pagina 1			

CLASSIFICACAO															

												ESPECIFICACAO DA ACAA		VALOR LANCCADO	

ORCAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA											

S U P L E M E N T A C A O															

33.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1010 - 2324	05	01129	INCREMENTO DO PAB							15.000,00			
28.01.00	4.4.90.00.00	12 361 2002 - 2053	05	01291	CONSERVACAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL							261.999,00			
												TOTAL		276.999,00	

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S															

ISO DE ARRECADACAO		ANULACAO		SUPERAVIT FINACEIRO		OPERACAO DE CREDITO		SUPERAVIT ORCAMENTARIO		TOTAL					

261.999,00		15.000,00		0,00		0,00		0,00		276.999,00					

CLASSIFICACAO															

												ESPECIFICACAO DA ACAA		VALOR LANCCADO	

ORCAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA											

A N U L A C A O D E D O T A C O E S															

33.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1011 - 2318	05	01132	SAMU 192							10.000,00			
33.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1011 - 2318	05	01133	SAMU 192							5.000,00			
												TOTAL		15.000,00	

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

DECRETO No. 05517, de 27/08/2018

Página 1

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 28.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

UNIDADE : 28.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.				
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2002					CRECHES E PRE-ESCOLAS COM QUALIDADE	
..361	2002.2053					CONSERVACAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANT	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	261.999,00

ORGAO : 33.00 SECRETARIA DE SAUDE

UNIDADE : 33.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.				
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1010					ATENCAO BASICA	
10.301	1010.2324					INCREMENTO DO PAB	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	15.000,00

TOTAL GERAL 276.999,00

